



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Esta demanda está prevista no PAC CSG 2024 através do item 12015/ agrupador 12014.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de insumos de jardinagem, para manutenção, reposição e revitalização de itens do jardim na **Vara do Trabalho de Concórdia**, visto que a Instituição não possui equipamentos e mão de obra especializada para produzir os materiais por conta própria, precisando, dessa maneira, adquirir tais produtos junto ao mercado.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, após o recebimento do empenho.

2.2. Modalidade de contratação prevista

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);”

3. Justificativa

Aquisição insumos de jardinagem, para manutenção e reposição de itens do acervo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

das Unidades e dos prédios da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, visto que a Instituição não possui equipamentos e mão de obra especializada para produzir os materiais por conta própria, precisando, desta maneira, adquirir tais produtos junto ao mercado.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição possui alinhamento com o contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC, pois a manutenção do acervo gera economia e maior eficiência no uso dos recursos, do que o investimento necessário para adquirir novos exemplares.

No que se refere a salas e aos espaços comuns da Instituição, busca-se propiciar ambientes de trabalho mais saudáveis, pois as plantas absorvem gás carbônico e outros elementos do ambiente.

As plantas também geram uma sensação de harmonia e beleza ao ambiente, uma vez que criam uma atmosfera mais humanizada a um espaço físico que costuma ser bastante neutro, gerando assim, bem-estar e qualidade de vida no ambiente laboral.

Inclusive, um estudo da Universidade de Hyogo, no Japão, apontou que o simples contato visual com plantas pode reduzir o estresse no ambiente de trabalho, portanto, os benefícios das plantas vão além da parte estética.

Assim sendo, destaca-se o alinhamento desta aquisição com os seguintes objetivos estratégicos:

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Aprimorar a Gestão de Pessoas

Aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração: os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho; a gestão por competências; os normativos dos órgãos de controle; as competências exigíveis para o trabalho digital; as modalidades de trabalho presencial e a distância; e a inovação dos métodos e processos de trabalho.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Unidade Gestora de Orçamento: CSG

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: CSG

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 4051

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

Integrante Técnico

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: CSG

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira

Matrícula: 1208

Lotação: CSG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4275

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais

Coordenadora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 04/06/2024.

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Diretora da Coordenadoria de Serviços Gerais